

REGULAMENTO

“Queimada Galega Paredes” – Monte S. Domingos

“Sexta-Feira 13, é um evento que pretende promover a actividade física com uma caminhada convívio, mas, do mesmo modo, celebrar o misticismo criado com a Sexta-Feira 13.”

Este evento têm como objetivo criar junto da população uma tradição em que se comemore de uma forma festiva e popular todas as sexta feiras 13.

1. DATA E HORA DA REALIZAÇÃO

Realiza-se no dia 13 de Abril de 2018 pelas 21H00 com partida da Junta de Freguesia de Paredes e chegada no Monte de S. Domingos.

2. CAMINHADA

Será uma caminhada com a distância aproximada de 6 km destinada a todas as classes etárias e sem fins competitivos.

3. O PERCURSO

O percurso da caminhada terá uma distância aproximada de 6 km, com partida na Junta de Freguesia de Paredes, seguindo pela Praça de José Guilherme, Bairro do Sonho, Largo da Rendonda, Quinta da Vidigueira, Rua da Devesa, Café Central, Rua de Sampaio, Rua Fonte Rolheiro, Rua do Outeirinho, Rua Carlos Amaral, Rua Carlos Nunes Martins Carneiro, Estrada Nacional PRD/PFR, Rua das Cavadas, pelo meio do Monte de S. Domingos até ao Cruzeiro.

4. ORGANIZAÇÃO

A organização é da responsabilidade da Junta de Freguesia de Paredes

5. INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES

Preço da inscrição – CAMINHADA: 5 gatos!

6. LEVANTAMENTO DOS KITS

No próprio dia do evento no local da partida.

7. KITS – CONTEM de oferta

Copo Grés e Gola em malha alusiva ao evento.

8. ESCALÕES

Na caminhada não existem escalões.

9. CLASSIFICAÇÕES

Evento sem carácter competitivo.

10. DURANTE A PROVA

Existirão no percurso viaturas e voluntários devidamente identificados de e pela organização.

11. CRONOMETRAGEM

Não será realizada cronometragem na caminhada.

12. ACEITAÇÃO

É reservado à organização o direito de admissão das inscrições.

Ao inscreverem-se todos os participantes aceitam o presente regulamento.

13. CANCELAMENTO DO EVENTO

O cancelamento do evento pode ocorrer derivado a factores externos à organização.

Neste caso, a organização reserva-se no direito de, nos 30 dias seguintes à data prevista, para a realização do evento, emitir um parecer acerca das acções a serem tomadas.

14. REGULAMENTO

Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora de cujas decisões não haverá recurso.